



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001847 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020/2019
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispensa e nomeia os representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dayane de Jesus Lima- CPF nº 044.048.385-90

Suplente: Nayara da Silva Barboza- CPF nº 841.072.355-72

Art. 2º. Ficam nomeadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria de Fátima Andrade dos Santos- CPF nº 516.446.575-20

Suplente: Mariana da Silva Lima- CPF nº 043.714.975-78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 23 de janeiro de 2019.


MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
Prefeita do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br